



## EDITAL 016/2015 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Colatina-ES e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam público o **RESULTADO FINAL** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de **220 (duzentos e vinte)** vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Colatina mais cadastro de reserva, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, com base na Lei nº 6.197/2015, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.**

1. Fica **DIVULGADO o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, após decorrido todos prazos e etapas de recursos previstos no edital nº 001/2015, julgamento expirado e julgado todas as fases recursais pertinentes a primeira e segunda etapa, para os cargos conforme constante no Anexo I do Edital 001/2015 para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**.
2. Para obter acesso ao **RESULTADO FINAL**, o candidato deverá acessar na área do candidato o concurso de Colatina e clicar no botão **RESULTADO FINAL – 2º ETAPA**.
3. Para o Cargo de **Agente de Serviços Urbanos – Região 14** não houve candidatos inscritos e para o cargo de **Agente de Serviços Urbanos – Região 26**, não houve candidatos aprovado.
4. A pontuação referente ao resultado final foi apurada com a seguinte fórmula
  - **Nota Final = S P O + APF**
  - **Onde: SPO = Soma do Conjunto de Provas Objetivas;**
  - **APF = Avaliação do Exame de Aptidão Física.**
5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br).
6. Caberá ao Prefeito de Colatina - ES, a homologação do **RESULTADO FINAL** deste Concurso Público apresentado pela Comissão de Concurso, que poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
*Estado do Espírito Santo*



7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colatina(ES), durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

Colatina(ES), 02 de novembro de 2015.

**Leonardo Deptulski**  
Prefeito Municipal

**Dr<sup>a</sup> Adriana Nunes de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Organização

**Jorge Luiz Pereira**  
Membro de Comissão de Organização

**Ricardo Dallapícula**  
Membro de Comissão de Organização

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228